



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Conselho Superior

Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37550-000 - Pouso Alegre/MG

Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 01A/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a aprovação “Ad referendum” da
autorização de afastamento do país do Magnífico
Reitor para missão internacional em Istambul.*

O Reitor Substituto e Presidente Suplente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Ávila Barbosa, nomeado Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Aprovar “Ad referendum” a autorização de afastamento do país do Magnífico Reitor Marcelo Bregagnoli para uma missão em Istambul.

Art. 2º – O Afastamento será no período de 07 a 12 de abril de 2017, para participação no 3rd International Workshop on UI GreenMetric World University Rankings (IWGM).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

Cleber Ávila Barbora
Presidente Suplente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS